



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

CONTRATO Nº 013/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PIRATUBA E A EMPRESA STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MOVEIS SOB MEDIDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.530.312/0001-60, com sede à Avenida 18 de Fevereiro, nº 279, centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Rodrigo Adriano Casagrande, portador da Cédula de Identidade nº 4.488.054 SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº 073.302.569-27, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS**, com sede na Rua Pedro Vargas, 1176 Sala 02, Bairro Centro, Carazinho/RS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 30.300.943/0001-09, neste ato representada pela sua Administradora, Sra. Stephanie Lacerda Alencar Farias, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.128.424 SSP/GO e inscrita no CPF-MF sob o nº 022.069.661-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo Licitatório nº 21/2021 - FMS, modalidade Pregão Presencial nº. 20/2021 - FMS, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o produto abaixo relacionado, com as seguintes especificações:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Preço Total
1	Projeto 01/13 SALA DE ULTRASSONOGRRAFIA 1. MESA DE TRABALHO Lateral e tampo em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 30mm. Prever furo no tampo com acabamento passa-fio. 2. ARMÁRIO PARA UTENSÍLIOS. Laterais, fundo, base, rodapé e rodapê e rodapê em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca. Prateleiras internas em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 15mm. Portas de abrir em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 15mm, dobradiças com amortecedor, puxadores tipo alça em alumínio escovado. 3. MACA EXISTENTE – NÃO CONSTA O DESENHO Desafixar o tampo de uma maca em MDF, medidas 195x78 cm, para que seja utilizada como “baú”. Colocar dobradiças para a abertura do tampo e pistões amortecedores 120N.	1	Cj	1.990,00
4	Projeto 04/13 – ARQUIVO DE PRONTUÁRIOS. 02 UNIDADES - ARMÁRIO ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS Laterais externas/internas em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 30mm. Rodapé/ rodapê, base e topo em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 15mm. Fundo em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 6mm. Gavetas em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 15mm, fundo 3mm, com 02 pares de corrediças telescópicas largas, puxadores	1	Cj	7.980,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

	tipo alça em alumínio escovado e ferragem interna para suporte de pastas suspensas. Obs: os dois armários serão justapostos. A estrutura é reforçada para armazenar um alto volume de prontuários.			
6	Projeto 07/13 ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA Armário suspenso em MDF com acabamento BP texturizado na cor bege, 15 mm (verificar a tonalidade com o setor responsável). Fundo em MDF com acabamento BP texturizado na cor bege, 6mm. Prateleiras e laterais internas em MDF com acabamento BP texturizado na cor bege, 15mm. Portas de abrir em MDF com acabamento BP texturizado na cor bege, 15mm, dobradiças com amortecedor, puxadores tipo alça em alumínio escovado.	1	UN	1.990,00
7	Projeto 08/13 BALCÃO DE APOIO PARA AUTOCLAVE. Balcão em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 15 mm, tampo 30 mm. Fundo em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 3mm. Prateleira interna em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 15mm. Porta de abrir em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 15 mm, dobradiças com amortecedor, puxador tipo alça em alumínio escovado. Suportes (pés) em alumínio anodizado.	1	UN	490,00
8	Projeto 09/13 – SALA DE RAIO-X- MESA/ARMÁRIO. MESA DE TRABALHO E ARMÁRIO AÉREO. 1. Armário suspenso em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 15 mm. Prateleira interna em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 15mm. Fundo em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 3mm. Portas de abrir em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 15 mm, dobradiças com amortecedores, puxadores tipo alça em alumínio escovado. 2. Mesa com laterais e tampo em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 30mm. Prever furo no tampo com acabamento passa-fio.	1	Cj	950,00
9	Projeto 10/13 – SALA DE RAIO-X- BALCÃO /MESA. 1. BALCÃO DE APOIO PARA IMPRESSORA RAIO-X Laterais e tampo em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 30mm. Fundo em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 3mm. Prateleira interna em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 15mm. Portas de abrir em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 15mm, dobradiças com amortecedor, puxadores tipo alça em alumínio escovado. 2. MESA COM GAVETAS Laterais em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 18mm. Tampo em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 30mm. Gavetas em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 15mm, com corredeira telescópica, puxador tipo alça em alumínio escovado.	1	Cj	950,00
10	Projeto 11/13 – SALA DE RAIO-X- ESTANTE ESTANTE Laterais e prateleiras em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 30mm.	1	Un	1.490,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

	Divisórias internas em MDF, com acabamento BP texturizado na cor branca, 15 mm. Fundo em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 3mm.			
11	Projeto 12/13 e 13/13 ARMÁRIOS AUDITÓRIOS 02 UNIDADES - ARMÁRIOS PARA UTENSÍLIOS - COM VISTA SUPERIOR E FRONTAL IGUAIS, Laterais, base, rodapé e rodapê e rodapê em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca. Prateleiras internas em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 15mm. Fundo em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 6mm. Portas de correr em MDF com acabamento BP texturizado na cor branca, 15mm, trilho em alumínio, puxadores perfil alumínio anodizado fosco, Porta central com um puxador cada lado.	1	Cj	8.990,00

1.1.1. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº. 20/2021, juntamente com seus anexos e a proposta comercial da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. As licitantes vencedoras deverão entregar os moveis no prazo máximo de 60 (sessenta) dias consecutivos, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.2. Os Bens deverão ser entregues junto a Escola Municipal Professora Amélia Poletto Hepp e Escola Centro de Educação Infantil Passinho Inicial, Centro, neste Município.

2.3. O objeto deste Contrato deverá ser recebido definitivamente mediante certificação no corpo da Nota Fiscal por parte do Servidor/comissão designado pelo recebimento, nos termos do art. 73, inc. II, "b" da Lei nº 8.666/93, desde que os bens fornecidos tenham sido regularmente aprovados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pelo fornecimento do objeto previsto na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 24.830,00 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta reais).

4.2. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato correrão às seguintes dotações, previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2021:

Cód. Red.	Und. Orç.	Código Dotação	Descrição
01	13.01.	1.019.4.4.90.52.12.00.00.00	Modernização da Saúde Básica
02	13.01.	1.019.4.4.90.52.12.00.00.00	Modernização da Saúde Básica

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O CONTRATANTE efetuará o pagamento do objeto deste Contrato no prazo de até 30 (trinta) dias após a data do Recebimento, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, por parte da CONTRATADA, devidamente atestada pelo responsável, se atendido os subitens abaixo:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

5.2. O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos da CONTRATADA serão exercidos pela CONTRATANTE, através da Secretária Solicitante, ou servidor por ele designado, os quais poderão junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas de imediato, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

6.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DOS REAJUSTES

8.1. Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA à penalidade de:

9.1.1. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

9.2. Pelo atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, contados da data do término do prazo para entrega, sujeita-se a CONTRATADA as penalidades de rescisão unilateral do Contrato, acrescida das penalidades previstas no subitem 10.3.

9.3. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 7, da Lei 10.520/02, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do(s) bem(ns) de não entregue(s).

9.4. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à CONTRATANTE.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Piratuba, SC, 25 de novembro de 2021.

STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS
Administradora
CONTRATADA

RODRIGO ADRIANO CASAGRANDE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Testemunhas:

01.
Nome:
CPF:

02.
Nome:
CPF: